



**Lei nº. 1.330/2017, de 29 de junho de 2017.**

“Da novo nome a Rua dos Boiadeiros no Setor Sul”.

A Câmara Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua dos Boiadeiros do Setor Sul, fica oficialmente denominada de **Av. Oscar Martins de Oliveira**, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal